



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 636/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flavio Alves Ferreira Júnior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de julho de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

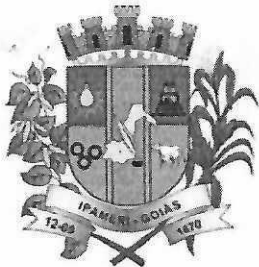
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000593154332-1

Nome destinatário:	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
Valor:	R\$ 650,00
Identificação da operação:	FLAVIO

Data de débito:	16/07/2024
Data/hora da operação:	16/07/2024 15:44:18

Código da operação:	87193087
Chave de segurança:	1MZCZEJKEN5EC686

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**



2024017688

Of. GP 193/2024

Ipameri-GO, 16 de julho de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

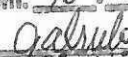
Assunto: Solicitação

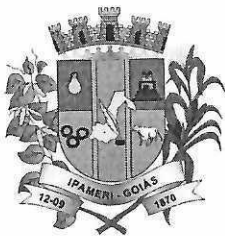
A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 16 de julho de 2024, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 06:00 hrs e retorno às 14:00 hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flávim do Lava Jato

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 16/07/24

Assinatura



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

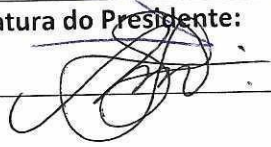
Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR
Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.
Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM
Autor: Flávio Alves Ferreira Junior
Cargo/Função: Vereador
Motivo/Objetivo da Viagem: Reuniões de Interesse do Município no Escritório Político do Deputado Federal José Nelto.
Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:
Cargo/Função:
Entidade Promotora:
Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 16/07/2024	Descrição	Valor
	Hora: 06:00h	Diária	
Chegada	Data: 16/07/2024	Diárias	
	Hora: 14:00h	Diárias	

Data do Pedido: 16/07/2024	Total das Despesas:
Assinatura do Requerente: 	Observações:
Assinatura do Presidente: 	Deferido ☒ Indeferido



Goiânia, 16 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a que se fizerem necessários que o Senhor Flávio Alves Ferreira Junior, portador do CPF: 020.424.341-67, Vereador da Câmara Municipal de Ipameri - Goiás, juntamente com a sua assessora, Sra. Betina Cândido Silva Vaz, portadora do CPF: 043.456.471-00 compareceram ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, localizado na Rua: Ministro Guimarães Natal, Setor Crimeia Oeste, Goiânia – Goiás, no dia 16 de julho de 2024 para tratar de assuntos de interesse do município.

Sem mais para o momento,firmo o presente.

Deputado Federal José Nelto
PP-GO